



LFSS

Belém, 16 de setembro de 2015.

## RESOLUÇÃO Nº 243/2015

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO** os termos da Carta da Comissão de Ética / CDP n.º 05/2015 (Processo CDP n.º 2768/2015),

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Resolução DIRPRE n.º 133/2015, de 23/06/2015, a qual compõe a Comissão de Ética da Companhia Docas do Pará, complementam ou alteram os mandatos dos membros e representante das Unidades Administrativas da CDP,

### RESOLVE:

I – Retificar o prazo de recondução dos **MEMBROS TITULARES GISELE DE ALENCAR PASSOS** (Presidente) e **MARIA IRENE CARDOSO MAIA** para o complemento de seus mandatos que expiraram em 18/05/2014 e 18/05/2013 pelo prazo complementar de vigência, respectivamente até 18/05/2017 e 18/05/2016;

II – Alterar os representantes das seguintes Unidades Administrativas da CDP: Administração de Itaituba e Altamira, o qual está sendo indicado nesta Resolução, permanecerão sem alteração em relação às designações realizadas através da Resolução DIRPRE n.º 133/2015, de 23/06/2015, conforme elencado abaixo:

Administração do Porto de Itaituba: **Márcio Dias Monteiro;**

Administração do Porto de Altamira: **Arthur Correa de Carvalho.**

III – Os demais itens da Resolução DIRPRE n.º 133/2015 permanecem inalterados.

IV – Que esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

**OLÍVIO ANTONIO PALHETA GOMES**  
Diretor Presidente em exercício